

PORTARIA Nº 12.442, DE 24/09/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de tratamento de saúde em pessoa da Família, às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Patrícia Pereira Lagasse	2248	04/09/13 a 06/09/13	11685/13
Mara Rubia Loureiro de Deus	2049	16/09/13 a 30/09/13	12048/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos constantes acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal